

Projeto de Lei No 7/62

LEI Nº 1.280, DE 1 DE JUNHO DE 1.962 :-

(Que dispõe sobre denominação de uma via pública da cidade)

R O D O L P H O J U N G E R S, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Rua Abel José da Silva", a atual Rua nº 2, situada no Bairro Jardim Ponte Grande, que tem início na Rua João Gouveia e termina na Estrada de Volta Fria, nesta cidade, conforme croquis anexo.

Artigo 2º - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres: Rua Abel José da Silva, Ex-Funcionário das Rêdes Ferroviárias Federal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 1 de junho de 1.962, 401ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

R O D O L P H O J U N G E R S,
Prefeito .

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 1 de junho de 1.962 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

Armando Batalha

ARMANDO BATALHA,
Diretor Administrativo .